



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 06/2026

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).

O Vereador CEZAR FORMENTINI, Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para:

“Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de locação de máquina de café e bebidas quentes, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva do equipamento, a ser utilizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS”.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 30 de janeiro de 2026.

Cezar Formentini
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto PANEL DE PUBLICAÇÕES	
Atizado em	30/01/2026
Responsável em	
Ass. Resp.	